

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO

Processo nº 1067

Fórmula nº 47º

DATA 08/02/2021

[Assinatura]
Ass. Resp. Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

Aprovado na Sessão
08 de 02 de 2021
[Assinatura]
Secretária

REQUERIMENTO Nº 08/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja solicitado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Antônio Coelho Rodrigues**, a seguinte providencia:

Que o Poder Executivo Municipal realize a coleta e o descarte correto do lixo doméstico dos Povoados Santa Maria, Paciência, Boa Lembrança e Grupo Novo. Cabendo ainda ao Executivo elaborar o itinerário, bem como organização dos dias de recolhimento.

JUSTIFICATIVA:

Justifica o pedido devido a alta demanda pela população das localidades referidas, sendo que atualmente o lixo é descartado em locais impróprios, gerando um grave impacto ambiental.

Pois temos lixo que estão se acumulando nas beiras das estradas, porque as pessoas jogam em qualquer lugar por causa de não ter um local apropriado e protegido para jogar o seu lixo

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção aos nobres Edis e providencias do Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 05 de fevereiro de 2021.

Pedro Arimar Portilho Aguiar
PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR
Vereador